

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Nº 8.666/93, e às cláusulas e condições do Edital de Licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL Nº 2802.01-2020-SEDUC .

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar da mencionada licitação. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto cotado no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente licitação.

item _____

item	Especificação	Und	Marca	Total	V. Unit	V. Extenso	V. Total	V. extenso
1								
2								
3								
TOTAL								

Proponente:

Endereço

CNPJ.:

C.G.F.:

Prazo de Fornecimento: até dia 31 de dezembro de 2020.

Validade da Proposta: 60 dias.

Prazo de entrega: Até 05 (cinco) dias.

Cidade (UF), ___ de _____ de 2020.

Assinatura do Proponente

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, que faz o **MUNICÍPIO DE IBICUITINGA**, instituição de direito público interno, com endereço na Rua Edval Maia da Silva, 16- Centro, Ibicuitinga - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 12.461.646./0001-55 e no CGF sob o nº 06.920.297-4, neste ato representado pelo Ordenador de despesa da Secretaria de _____, Sr.(a) _____ abaixo assinado e do outro lado a empresa _____, com sede à _____, N° _____ Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, inscrita no CNPJ sob o N° _____ e no CGF sob o N° _____, neste ato representado por seu _____ Sr. _____, inscrito no C.P.F. sob o N° _____ resolvem firmar o presente contrato em decorrência de processo licitatório mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações e atualizada pela Lei nº 9.648/98, de 27 de maio de 1998, nos termos do Pregão Presencial n.º 2802.01-2020-SEDUC, devidamente homologado pelo(a) Ordenador(a) acima citado(a) e ao fim assinado, bem como a proposta do(a) CONTRATADO(A), tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato Aquisição de Material didático, para atender a demanda de alunos da creches e educação infantil do município de Ibicuitinga-CE., do Edital de PREGÃO PRESENCIAL 2802.01-2020-SEDUC, que teve como vencedor a contratada, assim discriminado:

Parágrafo Único - Os itens discriminados no “caput” são os seguintes:

ITEM _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE TOTAL	UNID	MARCA	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO

3.1. A entrega dos produtos deverá ser feito de **FORMA PARCELADA** e de acordo com o cronograma desenvolvido pela Secretaria contratante requisitante nas ordens de compras expedidas e deverá ser entregue no depósito da Secretaria requisitante da Cidade de Ibicuitinga com todas as despesas de frete por conta do contratado.

3.2. Os produtos deverão ser entregues no depósito da Secretaria requisitante de Ibicuitinga.

3.3. Os produtos serão recebidos por servidor designado e responsável pelo Setor de Almoxarifado.

4.4. A empresa deverá entregar os produtos no horário das 8:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos bens fora do expediente de trabalho.

4.5. A entrega dos produtos deverá ser feita até no máximo 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de recebimento da ordem de compra.

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1- O valor global deste Contrato é de R\$ (.....), irrecorríveis, nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução, sendo pago, mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura correspondente aos produtos efetivamente fornecidos, que deverá ser apresentada à fiscalização da Secretaria requisitante no ato do recebimento dos produtos, para fins de conferência e atestação da entrega dos produtos.

4.2- O pagamento será efetuado, até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compra, atestado de recebimento definitivo dos produtos e contra recibo.

4.3- O pagamento será creditado em favor do(s) fornecedor(es) através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1- O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até a entrega total dos itens, não podendo ultrapassar a 31 de Dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1- Designar servidor do almoxarifado da Secretaria requisitante para proceder o recebimento dos produtos;

6.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência;

6.3. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato, instrumento equivalente ou Nota de Empenho.

6.4. Acompanhar, controlar e avaliar a entrega dos produtos, através da unidade responsável por esta atribuição.

6.5. Fiscalizar a execução do Contrato, através de servidor especialmente designado, sendo permitida a assistência de terceiros, conforme dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

6.6. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

6.7. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

7.1- Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes – carregamento e descarregamento, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Ibicuitinga-CE.

7.2. Manter as condições de habilitação inicial em compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo desta compra.

7.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu consumo dentro do período de garantia ou prazo de validade.

7.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega do produto no Almoxarifado, incluindo as entregas feitas por transportadoras.

7.5. Responsabilizar-se pela fiel entrega dos produtos no prazo estabelecido.

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

7.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria, durante a execução desta aquisição.

7.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.8. Entregar o objeto desta contratação mediante a atuação de profissionais especializados e manter quadro de pessoal suficiente para recebimento dos produtos, sem interrupção, os quais não terão nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Ibicuitinga-CE, sendo de sua exclusiva responsabilidade as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais decorrentes do fornecimento dos produtos e ora licitados.

7.9 Assumir a responsabilidade pelas providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando na ocorrência da espécie forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga-CE.

7.10 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados a Prefeitura Municipal de Ibicuitinga-CE ou a terceiros, por ação ou omissão do seu pessoal, durante o fornecimento.

7.11 Responder pelo extravio de qualquer bem patrimonial ou de consumo da Prefeitura Municipal De Ibicuitinga-CE, em decorrência do fornecimento, desde que devidamente comprovado, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7.12. Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

7.13- A CONTRATADA obriga-se a cumprir o disposto nos incisos V do Art. 27 da Lei de Licitações e XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 9.854, de 1999), figurar no pólo passivo de ações/reclamações trabalhistas eventualmente propostas por ocasião do fornecimento do objeto do presente contrato, excluindo a CONTRATANTE de quaisquer obrigações de natureza trabalhista.

7.14. Os produtos serão fornecidos conforme estabelece a CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega do produto, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de Saúde, em caso de atraso dos produtos superior a 30 (trinta) dias.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada “**ex-officio**” do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Educação do Município de Ibicuitinga-CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1- O Contrato firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

9.2- Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1- O(A) CONTRATADO(A) fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações;

11.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;

11.3- Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal do Município de Ibicuitinga-CE e encaminhados à Comissão de Licitação;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FONTE DE RECURSOS

12.1- O valor global do Contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrá por conta da dotação orçamentária nº, elemento de despesa nº

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1- O presente contrato será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais dispositivos legais vigentes no país.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUB CONTRAÇÃO

14.1 - O contratado não poderá subcontratar os produtos do contrato. Vedado SUB-ROGAR o objeto do contrato, ou seja, entregar o objeto contratado a terceiros alheio a avença.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de Ibicuitinga-CE, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

Ibicuitinga, de de 2020.

Município de Ibicuitinga
CONTRATANTE
Secretaria de _____

Empresa
CONTRATADA
(REPRESENTANTE)

Testemunhas:

1ª _____ CPF: _____
2ª _____ CPF: _____

ANEXO IV- MODELOS DE DECLARAÇÕES

IV.I.) 1º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO I

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, Pregão presencial Nº 2802.01-2020-SEDUC , junto ao Município de Ibicuitinga-CE, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2020.

.....
DECLARANTE

IV.II.) 2º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO II

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, Pregão presencial Nº 2802.01-2020-SEDUC , junto ao Município de Ibicuitinga-CE, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2020.

.....
DECLARANTE

IV.III.) 3º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO III

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, Pregão presencial Nº 2802.01-2020-SEDUC , junto ao Município de Ibicuitinga-CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2020.

.....
DECLARANTE

IV.IV.) 4º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO IV

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, Pregão presencial Nº 2802.01-2020-SEDUC , junto ao Município de Ibicuitinga-CE, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2020.

.....
DECLARANTE

IV.V.) 5º Modelo de Declaração:

MODELO DE DECLARAÇÃO

(colocar em papel timbrado)

A
PREGOEIRA da
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA-CE
Ref. PREGÃO PRESENCIAL N.º 2802.01-2020-SEDUC .

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE HABILITAÇÃO.

DECLARAMOS que, examinamos as exigências do referido Edital de Pregão e, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação do certame licitatório mencionado, que realizar-se-á no dia ___ de _____ de 2020 às __:__ h.

Localidade, ___ de _____ de 2020.

Carimbo e assinatura do responsável legal

IV.VI.) Modelo de PROCURAÇÃO:

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: (qualificação)

OUTORGADO: (qualificação)

PODERES: Plenos e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de Ibicuitinga-CE, no processo de pregão promovido através do Edital nº 2802.01-2020-SEDUC, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços, interpor recurso, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Localidade, ___ de _____ de 2020.

OUTORGANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.27.001

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Caucaia/CE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, em sessão pública às 10h do dia 23/03/2020 (segunda-feira), visando a contratação de empresa especializada em serviço de pavimentação de acesso ao centro de apoio ao turista na praia de Cumbuco, conforme Tabela SINAPI (Janeiro/2019) e contrato de Repasse nº 869832/2018 - Ministério do Turismo, Através do Agente Financeiro Caixa Econômica Federal, relativo ao Processo nº2020.02.27.001.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no Setor de Licitações - Avenida Coronel Correia, nº1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, ou ainda, pelo telefone: (85) 3342.0545 - DGL.

Caucaia/CE, 28 de fevereiro de 2020
ANA PAULA LIMA MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - TP Nº 2020.01.22.004

O Município de Caucaia/CE, através da Comissão de Licitações, comunica ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da Documentação de Habilitação, referente à Tomada de Preços Nº 2020.01.22.004, cujo objeto: serviços de assessoramento, preparação e contratação da operação de crédito do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM.

Empresa Habilitada: CONSTROE - Consultoria Serviços e Representações LTDA, por não atendimento aos itens: 4.2.1.3 e 4.2.4.1, alínea "d" do Edital. Notifica a empresa do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis ao interessado para vistas junto a CPLP.

Caucaia/CE, 20 de fevereiro de 2020
ANA PAULA LIMA MARQUES
Presidente da CPLP/PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.19.1 - SRP

A Pregoeira da Prefeitura do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 13 de Março de 2020, às 08h30min, na Sede da Prefeitura, localizada à Avenida dos Três Poderes, 75 - Centro, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2020.02.19.1-SRP com o seguinte objeto: Registro de Preços visando à aquisição de peças automotivas, pneus, câmaras de ar, protetores, acessórios e lubrificantes, destinados à frota de veículos e as máquinas pesadas das diversas Secretarias do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, conforme projeto básico/termo de referência em anexo ao edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, no endereço supracitado, fone: (0.88) 3569-1218, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h ou no site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>.

Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 28 de fevereiro de 2020
MÁRIA JOELMA MOREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AVISO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 2/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que os Envelopes contendo os Documentos de Credenciamento e Garantia da Proposta, Proposta Técnica, Proposta de Valores e Documentos de Habilitação serão recebidos no dia 17 de abril de 2020, no horário compreendido entre 10h00min. às 10h15min. na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, e iniciada a Abertura dos Envelopes contendo os Documentos de Credenciamento e Garantia da Proposta, Proposta Técnica, Proposta de Valores e Documentos de Habilitação no dia 17 de abril de 2020 às 10h15min. Origem: Secretaria Municipal da Educação - SME.

A Presente Licitação tem como Objeto a proposta mais vantajosa para fins de contratação de parceria público privada, na modalidade de concessão administrativa, para implantação, gestão, operação e manutenção de geração de energia distribuída e para a implantação, gestão, operação e manutenção de projetos de eficiência energética das unidades consumidoras dos estabelecimentos vinculados Secretaria Municipal da Educação - SME - do Município de Fortaleza/CE, conforme especificado nos anexos deste Edital. Modalidade: Concorrência Pública Internacional N. 002/2020. Tipo de Licitação: Melhor Proposta em razão da combinação do critério do menor valor de contraprestação a ser paga pela administração pública com o de melhor técnica, conforme alínea "b" do Inciso II do Art. 12 da lei federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-1155 | CPL.

Fortaleza - CE, 28 de fevereiro de 2020.
GEOVÂNIA SABINO MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial na forma do Sistema de Registro de Preços Nº 203.01/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 16 de Março de 2020, às 09:00 hs, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, Groaíras/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial na forma do Sistema de Registro de Preços, tombado sob o nº 0203.01/2020, com o seguinte objeto: seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal para recarga dos cilindros do Hospital e Maternidade Joaquim Guimarães, através da Secretaria de Saúde do Município de Groaíras/CE, conforme termo de referência, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, Groaíras/CE, fone: 01**(88)-3647.1103, no horário de 08:00h às 14:00h.

Groaíras/CE, 28 de Fevereiro de 2020
WESLEY RODRIGUES FEIJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10.02.20-01/08

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7.01.20-01PP

Objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço para operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos, microprocessados e/ou com chip, para gerenciamento do fornecimento e reposição de peças (pneus, baterias e acessórios em geral), serviços de borracharia, lavagem simples e completa de veículos, serviço de reboque, troca de filtros e óleos, como também, manutenção preventiva e corretiva nos veículos, na capital e no interior do estado do ceará, com credenciamento de estabelecimentos para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do contrato, pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte/CE. Fonte recursos: Próprio e Federal. Modalidade: Pregão presencial N.º 07.01.20-01PP. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 08.08 - Secretaria de Saúde. 10.122.0002.2.047-Manutenção dos Serv. da Secretaria de Saúde. 10.301.0025.2.050- Gerenciamento e Manutenção as Atenção Básica. 10.302.0026.2.054- Gerenciamento e Manutenção da Média e Alta Complexidade. Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica. Contratada: 7 SERV GESTÃO DE VEÍCULOS EIRELI - C.N.P.J. nº 13.858.769/0001-97. Valor Total R\$ 564.000,00 (Quinhentos e sessenta e quatro Mil Reais), a ser pago em favor da contratada à medida que a necessidade for sendo suprida, sendo incidido sobre os valores da tabela oficial o percentual de desconto de 22,50% (Vinte e Dois Virgula Cinquenta por Cento). Data de Assinatura: 10/02/2020. Data de vigência 31/12/2020. Assina pelo contratante: Karine Marinho Pereira, Secretária/Ordenadora da Secretaria de Saúde do Município. Assina pela contratada: Francisco Evandro De Sousa Junior - CPF 917.894.273-04 - Proprietário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº PMH-180220-TP01

A Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, que fará realizar Procedimento Licitatório - Modalidade: Tomada de Preços - Nº. PMH-180220-TP01. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução dos serviços de manutenção e recuperação de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas da Sede e Distritos do Município de Hidrolândia-CE. Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes: 08h30m do dia 18/03/2020 - Local: Sede da Prefeitura Municipal, Avenida Luiz Camelo Sobrinho, 640, Centro, CEP: 62.270-000, Hidrolândia-CE.

O Edital e Anexo se encontram disponíveis no Setor de Licitações em dias de expediente normal, das 07h30min às 13h00min e nos endereços eletrônicos: <http://municipios.tce.ce.gov.br> e <https://www.hidrolandia.ce.gov.br/licitacao.php>.

Hidrolândia - CE, 28 de Fevereiro de 2020
RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.20.01

CPL. Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão; Forma: Presencial Nº. 2020.02.20.01; Tipo Menor Preço.

O Município de Ibiapina, através de seu Pregoeiro designado e Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 13 de março de 2020 às 08:15 h., dará início ao Pregão Presencial supracitado, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: Aquisição de Materiais de Consumo diversos (Expediente; Higiene / Limpeza; Aviamentos), destinados à manutenção dos programas e Serviços de ação contínua da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, conforme Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Paço Municipal - Rua Deputado Fernando Melo, s/n, Centro, Ibiapina/CE, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. E obter demais informações, através do fone: (88)3653-1125.

Ibiapina - CE, 28 de fevereiro de 2020
JOSÉ MÁRCIO ROCHA LINHARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIQUITINGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2802.01-2020-SEDUC

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ibiutinga, torna público que no dia 13 de março de 2020 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Edval Mala da Silva, 16, Centro, nesta cidade, receberá Propostas e documentos de Habilitação. OBJETO: Aquisição de Material didático, para atender a demanda de Alunos das Creches e Educação Infantil do Município de Ibiutinga-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas.

Ibiutinga - CE, 28 de fevereiro de 2020
LÚZIA AGUIAR LOPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2020.01.13.2

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Itapajé torna público o Aviso nº 02 do Edital de Chamada Pública Nº 2020.01.13.2 que objetiva a Chamada pública visando aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Itapajé/CE, conforme especificações contidas no termo de referência e demais anexos. Adiantamento de Abertura para 04 de março de 2020 às 10:00 horas. Informações: site www.tce.ce.gov.br ou Avenida Antonio Pereira de Melo, 353 - Bairro: Pe. Lima, Itapajé/CE ou pelo fone (085) 3346.1015 de 08:00h às 12:00h.

Itapajé - CE, 28 de fevereiro de 2020
JOSÉ MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOSEXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19.06.15/ARP-01; 19.06.15/ARP-02; 19.06.15/ARP-03 E 19.06.15/ARP-04 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.06.15/PE

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar, em atendimento às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Itaipóca-CE, de acordo com as especificações e quantidades identificadas neste termo de referência. Assinatura da Ata: 28/02/2020. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas: Luciana de Oliveira, inscrita no CNPJ sob o nº 27.663.583/0001-97, vencedora com o valor global estimado de R\$ 3.417.995,20 (três milhões, quatrocentos e dezessete mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos); R L de Souza, inscrita no CNPJ sob o nº 05.974.937/0001-81, vencedora com



TADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ESSENCIAL Nº 0203.01/2020 - O Pregoeiro do Município de Tururu comunica aos interessados que no próximo dia 13 de Março de 2020, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0203.01/2020, cujo Objeto é Aquisição de gêneros alimentícios destinados a formação de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Tururu. O Edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura no horário de 08h às 12h no endereço da missão de Licitação, à Rua Raimundo Salvate, Nº 289, Centro, Tururu-CE, 02 de Março de 2020. **Ge Luiz da Rocha - Pregoeiro.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE
CNPJ 07.963.051/0001-68

na público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Renovação de Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a execução de Pavimentação Asfáltica e Sinalização de Vias: Rua Valdeirina Barros, Rua Porto Alegre, Rua João Damasceno Ramos, Rua Arimar Nunes e Rua Raimundo Martins, no Município de Maranguape/CE.
Determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

TADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 - PP - SRP - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Padre Ramos, Nº 66, Centro, torna público aos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 006/2020 - PP - SRP, cujo Objeto é a Seleção de Melhor Proposta para o Registro de Preços visando Futuras e eventuais Aquisições de fardamento para atender as necessidades dos garis, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Redenção-CE, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, que se realizará no dia 16 de Março de 2020, às 10h. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir desta publicação, no horário de 08h às 16h. **Redenção-CE, 27 de Fevereiro de 2020. Wilson Pontes Ferreira de Paula Neto - Pregoeiro.**

TADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 - TP - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Padre Ramos, Nº 66, Centro, torna público aos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 006/2020 - TP, cujo Objeto é a Licitação do Tipo Menor Preço visando a Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos especializados na reestruturação e execução de plano diretor do Município de Redenção, junto a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Município de Redenção, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, que se realizará no dia 18 de Março de 2020, às 10h. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir desta publicação, no horário de 08h às 16h. **Redenção-CE, 28 de Fevereiro de 2020. Wilson Pontes Ferreira de Paula Neto - Pregoeiro.**

TADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 09.02.27.001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 06.007/2020-TP - CONTRATANTE: Prefeitura de Maranguape/Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** VAP CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 165.011/0001-19. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de Fevereiro de 2020. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 340.501,66 (Trezentos e Quarenta e Um Reais, Quinhentos e Um Reais, Sessenta e Seis Centavos). **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de empresa para obra de complementação da construção da Praça do Moror localizada na sede do Município de Maranguape - Ceará. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **TOMADA ORÇAMENTÁRIA Nº:** 06.01.15.451.0042.1014. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 - **ITEM DE RECURSOS:** 1.001.0000.00 (Recursos Ordinários) e 1.510.0000.00 (Recursos do Convênio 1016640-33). **ASSINA PELA CONTRATADA:** VALDÍSIO PINHEIRO (Responsável). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Walfredo de Abreu Machado (Vendedor de Despesa). **Raylse Rafaelle Jerônimo - Presidente.**

ADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU - RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/20-PP - A Comissão de Licitação da Câmara de Paracuru-CE comunica aos interessados que está Aberto o Prazo Recursal de 05 (Cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, para apresentação de Recurso referente à Fase de Classificação das Propostas de Preços do certame em referência cujo OBJETO é Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com emprego de peças e peças inclusive compressores, dos equipamentos de refrigeração pertencentes à Câmara Municipal de Paracuru-CE. A Comissão informa que foi considerada como VENCEDORA do certame, por oferecer o Menor Preço Global para os serviços Objeto desta licitação, a seguinte Empresa: **ANANIA DOS SANTOS RODRIGUES, R\$ 28.490,00** (Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Noventa Reais), o este prazo, e sem nenhuma manifestação, será Homologado/Adjudicado o supracitado objeto a Licitação. O inteiro teor desta fase encontra-se disponível na Ata. A Comissão de Licitação, fone: 085-3344.2177, no horário de 08h às 14h. **Naiara Cristina - Pregoeira.**

do do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 18 de março de 2020, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº TP 01/2020-SEINFRA, cujo objeto é a contratação em pedra tosca na sede do Distrito de Juá dos Vieiras - PT Nº 1053020-24. O edital está à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: licitacoes.ce.gov.br e no endereço: Rua José Siqueira, nº 398, Centro, Viçosa do Ceará - CE, no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na Rua José Siqueira, nº 398, Centro, Viçosa do Ceará - CE, no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2702.01-2020-DES. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 12 de março de 2020 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, receberá Propostas e documentos de Habilitação. OBJETO: Aquisição de Material Esportivo destinado a Secretaria de Desporto do Município de Ibicuitinga-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. **Ibicuitinga, 27 de fevereiro de 2020. Luzia Aguiar Lopes - Pregoeira Oficial.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2802.01-2020-SEDUC. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 13 de março de 2020 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, receberá Propostas e documentos de Habilitação. OBJETO: Aquisição de Material didático, para atender a demanda de Alunos das Creches e Educação Infantil do Município de Ibicuitinga-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. **Ibicuitinga, 28 de fevereiro de 2020. Luzia Aguiar Lopes - Pregoeira Oficial.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. Declaro REVOGADO o processo licitatório derivado do certame originado no Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 2020.02.10.001, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DO ACUÍDUHO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE, com base no caput do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, ao passo que remeto o extrato de publicação do referido termo, para fins de publicidade e eficácia dos atos, conforme as razões farta e arrazoadas ao Termo de REVOGAÇÃO constante aos autos do processo licitatório revogado. **Raimundo Reginaldo Girão - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo Baturité - CE, 28 de fevereiro de 2020.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Extrato das Atas de Registro de Preços Nº 19.06.15/ARP-01, 19.06.15/ARP-02, 19.06.15/ARP-03 e 19.06.15/ARP-04, referente ao Pregão Eletrônico Nº 19.06.15/PE. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar, em atendimento às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Itapipoca-CE, de acordo com as especificações e quantidades identificadas neste termo de referência Assinatura da Ata: 28/02/2020. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas: **LUCIANA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.663.583/0001-97, vencedora com o valor global estimado de R\$ 3.417.995,20 (três milhões, quatrocentos e dezassete mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos); **R L DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.974.937/0001-81, vencedora com o valor global estimado de R\$ 1.079.681,00 (um milhão, setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais); **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.334.945/0001-08, vencedora com o valor global estimado de R\$ 997.682,70 (novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta centavos); **L. F. S. COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.099.833/0001-29, vencedora com o valor global estimado de R\$ 689.605,00 (seiscentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinco reais). As atas com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizadas para consulta no Governo Municipal de Itapipoca no setor de Licitações. **Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro Oficial. Itapipoca/CE, 28 de fevereiro de 2020.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 004/2020 - SMDAMA, cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras de perfuração de poços profundos com chafarizes em diversas localidades do Município de Catarina, conforme especificações contidas nos anexos do Edital. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 17 de março de 2020, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. **Catarina - CE, 28 de fevereiro de 2020.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. O Município de Trairi, através da(o) Secretaria de Saúde por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 06.002/2020-PP SRP, para Registro de Preços, menor preço, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, bem como aparelhos, equipamentos e utensílios, médico-odontológico, laboratorial e hospitalar, para atender as necessidades dos serviços de atenção ambulatorial e hospitalar do município de Trairi.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.12.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em Cumprimento de suas funções, torna público para o conhecimento dos interessados que o Certame Licitatório de Modalidade Pregão nº 2020.02.12.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a Aquisição de recargas completas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, para cilindros de 13kg, destinados a atendimento das necessidades de Escolas e Creches Públicas Municipais, através da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre/CE, com o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação marcado para o dia 28 de fevereiro de 2020 às 09:00 horas, tornou-se deserto. Maiores informações pelo fone (88) 3541-2893. **Várzea Alegre/CE, 28 de Fevereiro de 2020 - Mari Fernanda Bezerra - Pregoeira Oficial.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA. Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC nº 684/2019, referente ao sistema de abastecimento de água na localidade de Quimami, localizado no município de Missão Velha/CE. Foi determinado o cumprimento da exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO FASE PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 2019.12.06.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de sua atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do Certame Licitatório na modalidade Concorrência nº 2019.12.06.1, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca de diversas Ruas em diversas localidades do Município de Várzea Alegre/CE, sendo o seguinte - a empresa **CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 756.393,71 (setecentos e cinquenta e seis mil trezentos e noventa e três reais e setenta e um centavos). Empresas com propostas desclassificadas: **AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI, F. VICENTE. P. FILHO - ME, ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME, VISION CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, ABRAV CONSTRUÇOS SERVICOS E EVENTOS E LOCACOES, J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, AMPARO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI e CONSTRUTORA EXITO EIRELI tiveram suas propostas desclassificadas por não apresentarem o orçamento detalhado descumprindo o item 4.2.2 do Edital Convocatório, META EMPR. E SERV. LOC. MÃO DE OBRA LTDA - ME por apresentar quantitativo diferente junto ao item pavimentação em pedra tosca com rejuntamento (agregado adquirido) da Rua Maria Gonçalves de Oliveira, PV ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME por apresentar quantitativo diferente junto ao item escavação manual campo aberto em terra até 2 m da Rua José Augusto Leite e ao item pavimentação em pedra tosca com rejuntamento (agregado adquirido) da Rua Antônio Mandu de Oliveira, PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA por apresentar preços diferentes para itens do mesmo serviço, tais como banquetas/meio fio de concreto moldado no local, concreto não estrutural preparo manual e limpeza de piso em área urbanizada e JAO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA-ME por apresentar quantitativo diferente junto aos itens locação da obra com auxílio topográfico da Rua Vicente Alves Bezerra e pavimentação em pedra tosca com rejuntamento (agregado adquirido) da Rua Joaquim Frutuoso de Oliveira. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacilio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Várzea Alegre/CE, 28 de Fevereiro de 2020. Maria Fernanda Bezerra - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Infraestrutura - Aviso de Tomada de Preços Nº 03/2020-SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 18 de Março de 2020, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785, Bairro Planalto - Tianguá/CE, a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços nº 03/2020-SEINFRA.

caso ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas na legislação comercial e fiscal em vigor. A Cia. elaborará, também, demonstrações financeiras mensais, trimestrais ou semestrais, inclusive para fins de apuração de resultados e distribuição de dividendos, desde que o caixa da Cia. assim o permita. § Único. Da totalidade dos lucros líquidos obtidos, (i) parte dos mesmos será aplicado, antes de qualquer destinação, na constituição de reserva legal, nos termos do Art. 193 da Lei das S.A., conforme aditada, salvo nos casos em que a lei permitir sua não constituição, e (ii) o saldo final dos lucros terá a destinação que lhe for dada na respectiva Assembleia Geral, respeitada a distribuição do dividendo obrigatório prevista no Art. 202 da Lei das S.A., salvo nas hipóteses previstas no mesmo Art. 202 da Lei das S.A. Art. 25. Sem prejuízo do levantamento dos balanços semestrais e por determinação da Assembleia Geral, a Diretoria poderá levantar outros balanços intermediários. A Diretoria poderá (i) declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços intermediários, observadas as restrições legais, (ii) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes ao último balanço anual ou semestral aprovado em Assembleia Geral, e (iii) determinar o pagamento de juros sobre capital próprio. Capítulo VII – **Liquidação da Companhia.** Art. 26. Em caso de liquidação ou dissolução da Cia., o liquidante será nomeado pela Assembleia Geral. Nessa hipótese, os haveres da Cia. serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os acionistas de acordo com a participação de cada um deles no capital social, na data da liquidação. Capítulo VIII – **Disposições Finais.** Art. 27. A Cia. respeitará e obedecerá aos termos dos Acordos de Acionistas arquivados, ou que venham a ser arquivados, em sua sede, nos termos do Art. 118 da Lei das S.A. Art. 28. A Cia. disponibilizará, quando solicitado por qualquer de seus acionistas, em prazo não superior a 5 dias, contados do recebimento do respectivo requerimento, cópia de contratos com Partes Relacionadas da Cia., acionistas, administradores e/ou empregados da Cia. e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Cia. § Único. Para fins deste Estatuto Social, entende-se por partes relacionadas de uma sociedade ou pessoa, conforme o caso: (i) as sociedades que a controlem ou venham a controlar, direta ou indiretamente, a sociedade em questão (ii) as sociedades controladas ou que venham a ser controladas, direta ou indiretamente, pela sociedade ou pessoa em questão, (iii) as sociedades que são ou que venham a ser controladas, direta ou indiretamente, por uma sociedade que controla ou venha a controlar a sociedade em questão, (iv) qualquer outra sociedade sob controle comum ou compartilhado ou que venha a estar sob controle comum ou compartilhado, direta ou indiretamente, pela sociedade ou pessoa em questão ou por seu controlador; (v) qualquer acionista ou quotista da sociedade em questão, incluindo seus respectivos sucessores e herdeiros, cônjuges, ex cônjuges, familiares, filhos, netos e outras pessoas relacionadas por sangue até o terceiro grau de parentesco, e também qualquer sociedade controlada por quaisquer destas pessoas, e (vi) os sucessores e herdeiros, cônjuges, herdeiros, ex cônjuges, familiares, filhos, netos e outras pessoas relacionadas por sangue até o terceiro grau de parentesco, da pessoa em questão, e também qualquer sociedade controlada por quaisquer destas pessoas. Para fins deste Instrumento, entende-se por controle a definição prevista no Art. 116 da Lei das S.A.. Art. 29. Ficada vedada à Cia. emitir partes beneficiárias, não havendo qualquer título desta natureza em circulação. Art. 30. No caso de abertura do capital social da Cia., a Cia. obriga-se, perante os acionistas, a aderir ao segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstos na legislação vigente aplicável. Art. 31. Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei das S.A. Art. 32. Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Cia., baseada neste estatuto social, será proposta no foro da Comarca de São Paulo-SP. **Visto do Advogado:** Ilo Igo de Lima Marques – OAB/CE 26.752. JUCEC – Certifico registro sob o nº 23300043898 em 07/02/2020 e protocolo 200410121 em 24/01/2020. Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0203.01/2020 – O Pregoeiro do Município de Tururu comunica aos interessados que no próximo dia **13 de Março de 2020, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0203.01/2020, cujo Objeto é **Aquisição de gêneros alimentícios destinado a formação de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Tururu-CE.** O Edital completo estará à disposição após esta publicação no horário de 08h às 12h no endereço da Comissão de Licitação, à Rua Raimundo Salviate, Nº 282, Centro. **Tururu-CE, 02 de Março de 2020. Jorge Luiz da Rocha – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020– PP – SRP – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Padre Barros, Nº 66, Centro, torna público aos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 006/2020– PP–SRP, cujo Objeto é a **Seleção de Melhor Proposta para o Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de fardamento para atender as necessidades dos garís, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Redenção-CE,** de acordo com as especificações contidas em seus anexos, que se realizará no dia **16 de Março de 2020, às 10h.** Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir desta publicação, no horário de 08h às 16h. **Redenção-CE, 27 de Fevereiro de 2020. Wilson Pontes Ferreira de Paula Neto – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2702.01-2020-DES. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 12 de março de 2020 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, receberá Propostas e documentos de Habilitação. OBJETO: Aquisição de Material Esportivo destinado a Secretaria de Desporto do Município de Ibicuitinga-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. **Ibicuitinga, 27 de fevereiro de 2020. Luzia Aguiar Lopes - Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2802.01-2020-SEDUC. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 13 de março de 2020 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, receberá Propostas e documentos de Habilitação. OBJETO: Aquisição de Material didático, para atender a demanda de Alunos das Creches e Educação Infantil do Município de Ibicuitinga-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. **Ibicuitinga, 28 de fevereiro de 2020. Luzia Aguiar Lopes - Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 – Objeto: Contratação dos serviços médicos de consultas, exames e biópsias para atendimento dos pacientes atendidos pela Policlínica Dr. Plácido Marinho de Andrade mantida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú. Data da Sessão: **13 de Março de 2020, às 10h.** Local: Rua José Otacílio M. Rocha, Nº 13, Campo de Aviação. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede do Consórcio, no horário de 08h às 12h, nos dias úteis após esta publicação ou no Portal do TCE/CE: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Acaraú-CE, 28 de Fevereiro de 2020. Genilson Marques – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá. O Pregoeiro do Município de Tauá torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 13 de março de 2019 às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto dos Colibris, Tauá-CE (em frente ao Hospital Dr. Alberto Feitosa Lima, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial de nº 16.001/2020-PP, cujo objeto é a aquisição de veículo oficial automotor (zero quilometro), tipo sedã, a fim de atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito de Tauá, o qual se encontra disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h. ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br>. **Tauá-Ce, 28 de Fevereiro de 2020. José Matheus Barbosa Ferreira - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Infraestrutura – Aviso de Tomada de Preços Nº 03/2020-SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 18 de Março de 2020, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785, Bairro Planalto – Tianguá-CE, a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços nº 03/2020-SEINFRA – contratação dos serviços de conservação do sistema viário (roço) em diversas estradas vicinais do Município de Tianguá-CE. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, das 08h00min às 17h30min, nos dias úteis e no site www.tce.ce.gov.br. **Tianguá-CE, 28 de fevereiro de 2020. Deid Júnior do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

